

MOÇÃO LEGISLATIVA N.º 004/2021

Exmo(a). Srs.(as)

Deputados(as) Estaduais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul,

Os Vereadores signatários, membros da Câmara Municipal de Taquaruçu do Sul, usando de suas prerrogativas regimentais, e com base no inciso XX, do § 2º do art. 198 do Regimento Interno, propõem MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A PEC 280/2019, proposta na Assembleia Legislativa do RS, cujo conteúdo dispensa a Consulta Plebiscitária para venda das estatais CORSAN, PROCERGS e BANRISUL.

É indispensável que a Câmara Municipal de Taquaruçu do Sul, se posicione CONTRA a revogação dos §§2º e 5º do Artigo 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, pois a população gaúcha tem o direito de decidir e ser consultada sobre a venda de um patrimônio que, em última análise, é seu.

Ademais, a CORSAN, PROCERGS e BANRISUL são essenciais para o desenvolvimento do nosso Estado e a eventual fragilização da posição pública das mesmas poderá acarretar em importantes e significativas perdas econômicas e de execução de políticas públicas para o nosso Município.

Portanto, através desta MOÇÃO o parlamento taquaruçuense solicita que os Deputados proponentes da PEC 280/2019 retirem suas assinaturas com o fim de interromper sua tramitação e que os demais Deputados Estaduais, caso prossiga a tramitação da aludida PEC, votem contra a mesma para o BEM DO POVO GAÚCHO.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

VALMOR LUÍS DE BONA
Presidente

LEONIR CASARIL
Vice- Presidente

CLAUDEMIR GAMBIN
2º Secretário

TIAGO STIVAL
1º Secretário

DARLEI LAPAZINI

EVERALDO DUARTE DA SILVA

JULIANO PAIANO

JULIO CÉSAR SPONCHIADO

ROGERIO FICANHA